03

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 641/2012

"Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, exercício de 2005".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG,** referente ao exercício de 2005.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 12 de março de 2012.

Vereador MARCELO MARILUCIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 82/2012
Certifico para os fins de comprovação que este(a) Resolução foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período de ___/___/___ a ___/___/___ O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 13/03/2012
Ass. Servidor
RG/Matrícula